

PAUTA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AESGA - DIA 04/05/2018 às 10h - Sala 01	
PONTOS DELIBERADOS	DECISÃO
1. Resolução 008/2018 – Regulamenta a atividade de Apoio a Gestão no âmbito da AESGA.	DEFERIDA.
2. Resolução 009/2018 – Regulamenta a concessão de licença prêmio no âmbito da AESGA.	Após leitura da Resolução os Conselheiros presentes solicitaram que fosse acrescido ao documento algumas observações, para em seguida ser divulgado, tais como: 'Anexar a solicitação de dispensa documento de deferimento pelo(s) superior(es) imediato(s)'; O prazo para solicitação para afastamentos no primeiro semestre letivo será até o último dia útil do mês de novembro do ano anterior. Por sua vez, para afastamentos no segundo semestre letivo, as solicitações deverão ser realizadas até o último dia útil de maio. O quantitativo de servidores em licença prêmio não poderá ser superior ao quantitativo distribuído a seguir: Serviços Gerais e Guarda Patrimonial 02 (dois) / Auxiliares e Agentes Administrativos 03 (três) / Docentes* 03 (três).
3. Parecer Jurídico nº 060/2018 – Consulta sobre a legalidade da suspensão da concessão de licença prêmio.	Apreciação do Parecer Jurídico acatado pelo Conselho, que diz: CONCLUSÃO: Portanto, demonstra-se desta forma, que a concessão da licença prêmio é ato vinculado, que há de ser deferido no momento do preenchimento dos requisitos que ensejam o tal direito. Todavia, a fruição por parte do servidor, restará sempre a critério do gestor definir o momento de oportunidade e conveniência que não atinja o bom andamento dos serviços públicos desta Autarquia. Desta forma, OPINA esta Assessoria Jurídica, pela necessidade de adequação do Inciso III do art. 1º da resolução nº 02/2018, para que possibilite a concessão da Licença Prêmio aos servidores que preencham os requisitos de sua concessão, e suspenda-se a fruição do gozo a critério do gestor desta Autarquia, atendendo-se as condutas da LRF para o momento que está a passar o Município de Garanhuns – PE.
4. Plano institucional de Qualificação Docente – PIQ.	Fica para ser revisto a redação final e assinatura dos Conselheiros na próxima reunião.
5. Solicitação para alteração de Taxa de Portador de Diploma a preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o vestibular do meio do ano, a fim de atrair público.	Fica deferido o pleito apenas para o semestre 2018.2.
6. C.I. nº 022/2018. Coordenação de Eng. Civil. Solicita retirar multa da biblioteca do aluno Pedro Henrique de Almeida Lima no valor de R\$ 12,00.	Caso o aluno requerente esteja dentro das especificações supracitadas, a multa será cancelada.
7. Requerimento nº 04195/2018 – Matheus de Almeida Lima.	INDEFERIDO.

8. C.I. 038/2018 – DEPEX – Solicita alteração no Regulamento do Portal de Periódicos.	DEFERIDA.
9. Requerimento do Prof. Marcelo Henrique Castelleti N. de Oliveira – Solicita Licença Prêmio.	Seguir o trâmite a respeito do assunto, conforme consta na Resolução 07/2018 que trata da concessão de licença prêmio.
10. Projeto de Lei: Parcelamento das mensalidades, taxas, requerimentos e multas de biblioteca.	Não foi votado.
11. Redução da mensalidade do Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.	Fica deferido a partir do semestre 2018.2 o valor de R\$ 199.00 para as mensalidades do curso.
12. C.I Pós Graduação - Solicita autorização para abertura de turma Civil e Processo Civil com 25 alunos.	DEFERIDO.